



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

### **DECRETO Nº. 069/2024** **18/09/2024**

#### **SUMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em respeito pelo falecimento do Sr. Mario Scarpari, genitor do Senhor Vice-Prefeito Valdemir Domingos Scarpari, da Nobre Vereadora Valeide Scarpari Lascoski e do procurador geral do município, Mario Augusto Scarpari.

**Art. 2º** - Fica determinado expediente interno, na Sede do Poder Executivo, durante o dia 18 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2024.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4476 – de 19/09/2024